



CAMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O PRESIDENTE, LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa em consultoria para prestação serviços de consultoria na elaboração e transmissão no envio eletrônico dos dados ao Colare/TCM.; Elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf e Envios dos dados e eventos do E-Social..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'd' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LIVIA CORREIRA SILVA 01143650166, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.836.861/0001-06, estabelecida no endereço AVENIDA MATO GROSSO, 0, Sem Bairro, 75.350-000, GUAPÓ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa em consultoria para prestaç		12,00	SV	6.000,00	6.000,00
TOTAL VENCEDOR						72.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU de ITAGUARU-GO, aos 23/01/2026.

LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO
PRESIDENTE